Publicado no DJE de 14.07.2020

EXTRATO DAS DECISÕES APROVADAS NA SESSÃO DE 07/07/2020

1. Procedimento Ministerial nº 003.0.10176/2020.
Relator(a)(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade
Assunto: Cessão de Promotor de Justiça ao Ministério Público Federal.
Interessado(a)(s): Promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair.
Resultado: O Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), deferiu a alteração do Regime da Cessão concedida ao Promotor de Justiça João Paulo Santos Schoucair, a fim de que possa continuar atuando junto ao Gabinete da Procuradoria Geral da República, estabelecendo, por maioria, que essa atuação se dará sem prejuízo das funções na origem, pelo período de 21 de julho de 2020 a 18 de março de 2022. Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

2. Recurso Administrativo nº 003.0.8065/2020 (apenso ao Recurso Administrativo nº 003.0.9113/2020).
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Recurso contra Notificação Recomendatória nº 003/2020.
Interessado(a)(s): Procuradoria Geral do Município de Paulo Afonso e Promotora de Justiça Milane de Vasconcelos Tavares.
Advogado(a)(s): Procurador Geral do Munícipio de Paulo Afonso, Dr. Igor Matos Montalvão; Dr. Manoel Pinto.
Resultado: Após o voto do Relator, que determinava o envio dos autos ao Conselho Nacional do Ministério Público, pediu vista a eminente Corregedora Geral, Cleonice Souza Lima. Aguardam os demais. Ausente, justificadamente, a Conselheira Marcia Regina dos Santos Virgens.

3. Procedimentos de revisão de arquivamento:

3.1. Inquérito Civil nº 597.0.201192/2014
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Licitações.
Interessado(a)(s): Olímpio de Souza Barreto, Manoel Carlos Andrade do Nascimento, Município de Presidente Tancredo Neves, Almir Rodrigues dos Santos, Eugênia Maria de Jesus Trindade, Genivaldo Gomes de Oliveira, Josenilton Felicíssimo dos Santos e Valdemir de Jesus Mota.
Resultado: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela negativa do declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.2. Procedimento Ministerial nº 003.9.161641/2018
Origem: 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital.

Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Serviço Postal e Encomendas.
Interessado(a)(s): Agência dos Correios e Telégrafos e Alessandro Vítor dos Santos Medrado da Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.3. Procedimento Ministerial nº 058.0.26110/2016
Origem: Promotoria de Justiça de Capim Grosso.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativo.
Interessado(a)(s): Eliezer Costa de Oliveira e Rogério Lima da Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.4. Procedimento Ministerial nº 075.0.174881/2016
Origem: Promotoria de Justiça de Chorrochó.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo> Agentes Políticos > Prefeito > Prestação de Contas.
Interessado(a)(s): Prefeitura de Macurure.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.5. Inquérito Civil nº 190.9.70622/2017
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Wellington Sena Vieira, Valmir de Jesus Santos, Edgar Carlos Alves Silva, Bartolomeu Alves dos Santos e Domingos Cezar Santos Sampaio.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.6. Inquérito Civil nº 003.0.172408/2014
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo.
Interessado(a)(s): Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso – CREASI.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do

arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a), com recomendação à Promotoria de Justiça de origem para que seja instaurado novo procedimento, visando a regularização de acesso ao CREASI (Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.7. Procedimento Ministerial nº 699.9.210403/2017

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo >Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Washington Luiz Deusdedith Neves e Procuradoria da República em Feira de Santana.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.8. Inquérito Civil nº 646.0.173576/2015

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Pedro Jackson Brandão Almeida.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.9. Procedimento Ministerial nº 007.9.90361/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Amargosa.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Servidor Público Civil > Sistema Remuneratório e Benefícios > Auxílio-transporte.
Interessado(a)(s): Município de Amargosa e Léia Sales de Almeida.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.10. Procedimento Ministerial nº 003.9.26150/2018

Origem: 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé
Assunto: Direito Administrativo > Garantias Constitucionais > Acessibilidade > Veículos de Transporte Coletivo > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Transporte Terrestre > Direito Civil > Obrigações > Espécies de Contratos > Transporte de Pessoas > Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Transporte Rodoviário.
Interessado(a)(s): Frank Sales Dórea e Lis Transporte e Turismo LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente,

justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.11. Inquérito Civil nº 003.9.26150/2018 (constou em duplicidade na pauta)

3.12. Procedimento Ministerial nº 003.9.194544/2018
Origem: 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo> Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Educação Pré-escolar.
Interessado(a)(s): Rafael Ramos Longuinhos e Centro de Educação Eulina Felipe.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.13. Inquérito Civil nº 003.0.47781/2009
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Candeias.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Candeias e Transparência Municipal.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.14. Inquérito Civil nº 003.9.46209/2017
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Recursos > Direito Administrativo > Meio Ambiente > Unidade de Conservação da Natureza.
Interessado(a)(s): Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.15. Procedimento Ministerial nº 011.9.177299/2017
Origem: Promotoria de Justiça de Andaraí.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé;
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Valdes Brito de Souza.
Obs: Julgamento adiado.

3.16. Inquérito Civil nº 075.9.60273/2017
Origem: Promotoria de Justiça de Chorrochó;
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário > Improbidade Administrativa > Enriquecimento ilícito > Violação aos Princípios Administrativos.

Interessado(a)(s): Município de Macureré.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.17. Inquérito Civil nº 003.0.71788/2016
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado da Bahia SINSPEB, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Geonias Oliveira Santos e Reivon Souza Pimentel.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.18. Inquérito Civil nº 692.0.210394/2014
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Guanambi.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Penal > Crime Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Gentico > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Benedito Alves de Matos e Cerâmica Fernandes Teixeira e Prates LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.19. Inquérito Civil nº 591.9.108022/2017
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): José Reis Santos Bulhões e Prefeitura de Lauro de Freitas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.20. Inquérito Civil nº 591.9.108022/2017 (constou em duplicidade na pauta)

3.21. Procedimento Ministerial nº 708.9.103286/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de Teixeira

de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Madeireira e Material de Construção Zezinho LTDA e Vanusa Venturini Checon.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.22. Inquérito Civil nº 702.9.212505/2017
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Saneamento. Direito Administrativo > Ordenação da Cidade / Plano Diretor.
Interessado(a)(s): Município de Jacobina, Mota Empreendimentos Imobiliários LTDA e Moradores e Proprietários de Lotes no Loteamento Morada Real.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.23. Inquérito Civil nº 003.9.43630/2019
Origem: 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito do Consumidor > Jogos / Sorteios / Promoções comerciais.
Interessado(a)(s): Federação Baiana de Futebol e Fonte Nova Negócios e Participações S.A.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.24. Procedimento Ministerial nº 593.0.37668/2016
Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo> Controle Externo da atividade policial > Atos e procedimentos investigatórios não formalizados.
Interessado(a)(s): Arnaldo Alves do Monte.
Obs: Retirado de pauta, a pedido do Relator(a).

3.25. Inquérito Civil nº 646.0.186902/2015
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Luzinete Miranda dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.26. Inquérito Civil nº 021.0.60794/2016
Origem: Promotoria de Justiça de Barra do Choça.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo.
Interessado(a)(s): Funerária Conquista Vip.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.27. Inquérito Civil nº 003.1.6821/2003
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Agentes Políticos > Prefeito.
Interessado(a)(s): Dionísio Antônio da Silva e Raimundo Moreira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.28. Procedimento Ministerial nº 003.9.115302/2019
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos
Interessado(a)(s): Agência Estadual de Regulação de serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações do Estado da Bahia – AGERBA e Washington Luís Santos Moreira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.29. Inquérito Civil nº 003.9.220668/2018
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC.
Relator(a): Conselheiro Washington Araújo Carigé.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Transferência.
Interessado(a)(s): Escola Estadual Marechal Mascarenhas de Morais e Clóvis Umberto Martins de Miranda Rossi.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.30. Inquérito Civil nº 696.9.35897/2018
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Candeias.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Candeias.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a)a. Ausente,

justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.31. Inquérito Civil nº 152.9.269436/2016
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Lençóis.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo> Meio Ambiente > Mineração.
Interessado(a)(s): 2M Mineração LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.32. Inquérito Civil nº 003.0.44636/2008
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Pedro Jacskson Brandão de Almeida e Paulo Roberto dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.33. Procedimento Ministerial nº 593.0.83075/2015
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Agência 10Envolvimento, Bom Jesus Agropecuária LTDA. e Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.34. Inquérito Civil nº 696.9.129215/2017
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Candeias.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Empregado Público / Temporário > Admissão / Permanência / Despedida. Direito Administrativo > Servidor Público Civil > Jornada de Trabalho.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Candeias e Eliane Brito e Azevedo.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.35. Procedimento Ministerial nº 090.0.46358/2008
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itanhém.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade

Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Município de Itanhém.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.36. Inquérito Civil nº 003.0.177735/2016
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Da Poluição.
Interessado(a)(s): Marcel Victor Mota de Queiroz e Sandra Lima dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.37. Inquérito Civil nº 003.0.138099/2015
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): CONSAUDE e Alex Souza da Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.38. Inquérito Civil nº 100.0.142166/2008
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Ministério Público do Estado da Bahia e Miragem S/A Fazendas Reunidas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.39. Inquérito Civil nº 593.0.29278/2016
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Relator(a): Conselheira Regina Maria da Silva Carrilho.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Barreiras e Construline Projetos e Construções LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.40. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 371.9.204842/2019

Origem: Promotoria de Justiça de Itacaré.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Conselhos tutelares.
Interessado(a)(s): Maria Cristina Boente Borges e Ulisses Góes.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.41. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 279.9.26333/2020

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Estevão.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Concurso Público / Edital > Classificação e/ou Preterição > Concurso Público / Edital > Prova de Títulos.
Interessado(a)(s): Gilvan Cavalcanti e Nathália de Souza Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improvimento do recurso administrativo, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.42. Procedimento Ministerial nº 003.9.203247/2019

Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Tributário > Contribuições > Contribuições Especiais > FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.
Interessado(a)(s): Município de Euclides da Cunha e Valdemir Dias Carneiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo declínio de atribuição ao Ministério Público Federal – MPF, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.43. Procedimento Ministerial nº 708.9.16173/2020

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Sérgio Neves.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo declínio de atribuição ao Ministério Público Federal- MPF, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.44. Inquérito Civil nº 681.0.48140/2012

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha;
Assunto: Direito do Consumidor > Contratos de Consumo > Fornecimento de

Água.
Interessado(a)(s): Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA e Moradores do Povoado de Algodões.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.45. Procedimento Ministerial nº 003.9.148163/2018
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Jacobina e Noedson Alves dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.46. Procedimento Ministerial nº 608.0.117871/2014
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Jequié.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito do Consumidor > Irregularidade no atendimento.
Interessado(a)(s): Farmácia 24 Horas de Jequié, Farmácia Imperial de Jequié e Associação das Donas de Casa do Estado da Bahia – ADCB.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.47. Procedimento Ministerial nº 593.0.212063/2015
Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Barreiras.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): Sinval Castro Vilasboas e José Romero de Vasconcelos Cavalcanti.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.48. Inquérito Civil nº 167.9.43132/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Reserva legal.
Interessado(a)(s): José Ayres de Almeida Freitas.
Decisão: Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.49. Procedimento Ministerial nº 597.9.197557/2017
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Ato Infracional >

Contravenções Penais > Vias de Fato.
Interessado(a)(s): Sérgio Patrick Almeida, Escola Municipal de Maricoabo, Joanderson Assunção dos Santos e Adenilson de Jesus Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.50. Inquérito Civil nº 600.9.7233/2020
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Celidalva Souza Almeida e Bar da Gabi.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.51. Inquérito Civil nº 600.9.50251/2019
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Saneamento.
Interessado(a)(s): Adson Antônio Ribeiro Sampaio.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.52. Procedimento Ministerial nº 702.0.40858/2016
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Jacobina.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Mírian Bruno da Silva e Câmara de Vereadores de Umburanas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.53. Inquérito Civil nº 681.0.11802/2008
Origem: Promotoria de Justiça de Uauá.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa.
Interessado(a)(s): Ítala Maria da Silva Lobo e Jorge Luiz Lobo Rosa.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.54. Inquérito Civil nº 708.9.188132/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.

Relator(a)a: Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Wagner Ramos de Mendonça.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.55. Inquérito Civil nº 027.0.53200/2008
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Roque Trabuco Carneiro.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.56. Inquérito Civil nº 701.9.84468/2019
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Itapetinga.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes da Lei de licitações.
Interessado(a)(s): Diego Queiroz Rodrigues.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.57. Inquérito Civil nº 003.9.11114/2018
Origem: 14ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito do Consumidor > Combustíveis e derivados.
Interessado(a)(s): Oswaldo Gonçalves Neto.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.58. Inquérito Civil nº 692.0.18007/2011
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Guanambi.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): The Monde, Edilson Viana e Ellen Tamara Santos Martins.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.59. Inquérito Civil nº 596.9.19466/2019

Origem: 7ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente> Seção Cível > Infrações administrativas.
Interessado(a)(s): Arão de Souza Lima.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.60. Inquérito Civil nº 592.0.150143/2014

Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Senhor do Bonfim, Natália Celestina dos Santos Silva, Manoel Marcos dos Moreira de Oliveira, José Valmir Livramento Lima e João Marques de Santana Neto.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.61. Inquérito Civil nº 003.9.57381/2018

Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Relator(a): Conselheira Maria de Fátima Campos da Cunha.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Estácio Marques Dourado e Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado da Bahia.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.62. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 608.9.17508/2020

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jequié.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Fauna > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Direito Administrativo > Meio Ambiente > Saneamento.
Interessado(a)(s): Sérgio Martins de Souza Queiroz.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improvimento do recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.63. Recurso Administrativo em Inquérito Civil nº 708.9.174369/2019

Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Cirne Nunes Andrade Júnior.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improvimento do recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.64. Recurso em Procedimento Ministerial nº 933.9.171926/2019

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Civil > Obrigações > Espécies de Contratos > Locação de Imóvel > Benfeitorias.
Interessado(a)(s): Ana Cássia Ribeiro da Silva.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.65. Inquérito Civil nº 003.0.215875/2014

Origem: 13ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível.
Interessado(a)(s): Célia Regina Cerqueira de Souza.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.66. Inquérito Civil nº 591.0.105435/2015

Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Município de Lauro de Freitas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.67. Inquérito Civil nº 646.0.174158/2015

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Empresa Municipal de Água e Esgoto - EMASA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente,

justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.68. Inquérito Civil nº 003.9.118309/2017
Origem: Promotoria de Justiça de Santa Teresinha.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Deusdete Pereira Neves e Secretaria de Meio Ambiente de Itatim.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.69. Inquérito Civil nº 003.0.41029/2011
Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Ato Infracional > Análogo a Crime Culposo.
Interessado(a)(s): Disque 100 – SDHPR.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.70. Inquérito Civil nº 003.9.80710/2019
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU.
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): Instituto Bahiano de Ortopedia e Traumatologia - INSBOT BARBALHO.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.71. Inquérito Civil nº 003.9.109630/2018
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
Relator(a): Conselheiro Adivaldo Guimarães Cidade.
Assunto: Direito Administrativo > Concurso Público / Edital > Concurso para servidor > Empregado Público / Temporário > Admissão / Permanência / Despedida.
Interessado(a)(s): Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN/BA), Lúcio Gomes Barros Pereira, Wilma Amorim Silva, Adriana Guimarães da Silva, Mafalda Dalla Monteiro Lemos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.72. Inquérito Civil nº 592.9.27979/2020
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo> Servidor Público Civil > Aposentadoria >

Voluntária.
Interessado(a)(s): Município de Andorinha e Meidimere Coutinho da Silva Nascimento.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.73. Inquérito Civil nº 597.9.118823/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Flora > Meio Ambiente > Reserva legal.
Interessado(a)(s): Luta Agropecuária LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.74. Inquérito Civil nº 597.0.196812/2016
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora > Direito Administrativo> Meio Ambiente > Flora.
Interessado(a)(s): Ramiro José Campelo de Queiroz.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.75. Inquérito Civil nº 597.0.196812/2016 (constou em duplicidade na pauta)

3.76. Inquérito Civil nº 597.9.131386/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Área de Preservação Permanente. Direito Administrativo > Flora.
Interessado(a)(s): Djalma Teles.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação parcial do arquivamento (apenas matéria cível), com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.77. Inquérito Civil nº 003.9.5809/2019
Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Gestão Ambiental.
Interessado(a)(s): Antônio Gonçalves Brandão.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.78. Procedimento Ministerial nº 699.0.256436/2016
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo> Licitações.
Interessado(a)(s): Câmara Municipal de Itaberaba.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.79. Inquérito Civil nº 681.0.8887/2016
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Euclides da Cunha e agentes de trânsito do Município de Euclides da Cunha.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.80. Procedimento Ministerial nº 090.0.208471/2012
Origem: Promotoria de Justiça de Itanhém.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Milton Ferreira Guimarães e Coligação “É o povo quem quer”.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.81. Inquérito Civil nº 090.9.240141/2017
Origem: Promotoria de Justiça de Itanhém.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde
Interessado(a)(s): Secretaria de Saúde de Itanhem e Jucelino Pereira Nascimento.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.82. Inquérito Civil nº 681.0.88723/2007
Origem: Promotoria de Justiça de Uauá.
Relator(a): Conselheira Maria Augusta Almeida Cidreira Reis.
Assunto: Direito Administrativo > Licitações.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Uauá e Vereadores do Município de Uauá.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do

arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.83. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 323.0.41342/2016
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Irará.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito do Consumidor > Práticas Abusivas.
Interessado(a)(s): Empresa Bahiana de Água e Saneamento - EMBASA e Associação Comunitária de Alto Alegre em Santanópolis.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso administrativo, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.84. Inquérito Civil n 646.9.35522/2020
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito da Saúde > Pública > Vigilância Sanitária e Epidemológica.
Interessado(a)(s): Município de Itapé.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.85. Procedimento Ministerial nº 608.0.33041/2008
Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Jequié.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito do Consumidor > Combustíveis e derivados.
Interessado(a)(s): A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.86. Inquérito Civil nº 007.0.134451/2013
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito Adminsitrativo > Meio Ambiente > Gestão Ambiental.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Varzedo.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.87. Procedimento Ministerial nº 699.0.32995/2016
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itaberaba.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do

arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.88. Inquérito Civil nº 052.0.69956/2007
Origem: Promotoria de Justiça de Itambé.
Relator(a): Conselheira Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Itambé,
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.89. Inquérito Civil nº 003.9.133306/2017 (constou erroneamente na pauta)

3.90. Inquérito Civil nº 598.0.13406/2014 (constou erroneamente na pauta)

3.91. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.44334/2019
Origem: Grupo de Atuação Especial para Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Controle Externo da atividade policial > Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial > Registros > Ocorrências policias, representações de ofendidos e notitia criminis.
Interessado(a)(s): Débora Pereira.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e improvimento do recurso, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.92. Inquérito Civil nº 003.0.160124/2008
Origem: Promotoria de Justiça de Capela do Alto Alegre.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): Pedro Admar Martins de Lima, Manoel Fernandes Araújo e Antônio Renato Santiago.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.93. Inquérito Civil nº 034.9.14208/2018
Origem: Promotoria de Justiça de Buerarema.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Município de Buerarema.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.94. Inquérito Civil nº 090.0.131605/2013
Origem: Promotoria de Justiça de Itanhém.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Manoel Batista dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.95. Procedimento Ministerial nº 152.0.124474/2016
Origem: Promotoria de Justiça de Andaraí.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo.
Interessado(a)(s): Município de Mucugê.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.96. Procedimento Ministerial nº 263.9.173049/2017
Origem: Promotoria de Justiça de Santa Luzia.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos
Interessado(a)(s): Isamar Jacobina de Santana.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.97. Procedimento Ministerial nº 268.0.244409/2013
Origem: Promotoria de Justiça de Santa Terezinha.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): Grinaldo Andrade Nunes e Município de Itatim.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.98. Inquérito Civil nº 308.9.198353/2018
Origem: Promotoria de Justiça de Inhambupe.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Departamento de Trânsito do Estado da Bahia – DETRAN/BA, Agerolei Silva Medrado, EVC Hangar Serviços de Vistorias LTDA e Jaqueline Leite dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.99. Procedimento Ministerial nº 597.0.161115/2012
Origem: Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Penal.
Interessado(a)(s): Carlos Alberto Gomes dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do arquivamento, com remessa dos autos ao Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.100. Inquérito Civil nº º 600.9.21807/2020
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Poluição.
Interessado(a)(s): Bar Tempero de Mainha, Maridalva de Jesus e Árica de Jesus
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.101. Inquérito Civil nº 608.0.28217/2008
Origem:5ª Promotoria de Justiça de Jequié.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.102. Inquérito Civil nº 676.1.119057/2006
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus da Lapa.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Adenilson de Castro Vieira e Hidelbrando de Oliveira Magalhães.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.103. Inquérito Civil nº 681.0.49913/2007
Origem: Promotoria de Justiça de Uauá; .
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa.
Interessado(a)(s): Jilson Cardoso de Macedo e José Raimundo Gomes Muniz.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do

arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.104. Inquérito Civil nº 681.1.18777/2005
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
Interessado(a)(s): Município de Quijingue e Antônio Calazans Moraes.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.105. Inquérito Civil nº 696.0.91166/2009
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Candeias.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Maria Angélica Juvenal Maia e Dailson Alves de Oliveira
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.106. Inquérito Civil nº 702.0.217340/2014
Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Jacobina.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Domínio Público > Ordenação da Cidade / Plano Diretor.
Interessado(a)(s): Mateus Carvalho Silva de Amorim e Green Park.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.107. Procedimento Ministerial nº 705.0.112223/2011
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso.
Relator(a): Conselheiro Adriani Vasconcelos Pazelli.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Concessão / Permissão / Autorização > Passe livre em transporte.
Interessado(a)(s): Vitória Transporte e Disben Transporte e Serviços LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.108. Inquérito Civil nº 674.0.84425/2010
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Direitos e Garantias Fundamentais
Interessado(a)(s): Lar dos Idosos Bezerra de Menezes.

Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.109. Inquérito Civil nº 003.0.28012/2014
Origem: 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Entidades de atendimento.
Interessado(a)(s): Caminho de Casa.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.110. Inquérito Civil nº 646.9.112782/2019
Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Renato Cézar Fernandes dos Santos.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.111. Procedimento Ministerial nº 003.9.212011/2018
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Ensino Fundamental e Médio > Ensino Especial.
Interessado(a)(s): Leandro Bastos Nunes, Rosinei de Marilaque Lima e Serviço Social da Indústria de Salvador.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.112. Inquérito Civil nº 597.9.134092/2018
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Maus Tratos.
Interessado(a)(s): Ana Luiza Conceição da Assunção e Adma Conceição da Assunção.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.113. Inquérito Civil nº 705.9.109333/2018
Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Paulo Afonso.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.

Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): A Sociedade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.114. Inquérito Civil nº 597.9.122163/2018
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Valença.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Luiz Vítor Ernesto Marsala, Hildécio Antônio Meireles Filho, Cláudio Luis Sarmento da Silva, Luiz Menezes da Silva Júnior, Sílvia Souza Viterbo de Aragão e Fernando Antônio dos Santos Brito.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento do procedimento IDEA nº 597.9.122163/2018 e pelo não conhecimento do arquivamento em relação ao procedimento em apenso (IDEA nº 003.0.38457/2013), com remessa deste ao Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.115. Inquérito Civil nº 692.9.39607/2018
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa > Medidas de Proteção > Abrigo em Entidade.
Interessado(a)(s): Associação Benemérita de Caridade.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento com Termo de Ajustamento de Conduta, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.116. Inquérito Civil nº 003.9.78023/2019
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GESAU.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Serviços > Saúde > Hospitais e Outras Unidades de Saúde.
Interessado(a)(s): Instituto de Gestão e Humanização e Município de Salvador.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.117. Inquérito Civil nº 003.9.150026/2019
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.

Assunto: Direito Administrativo > Meio Ambiente > Gestão Ambiental.
Interessado(a)(s): Prefeitura Municipal de Jaguarari.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.118. Inquérito Civil nº 003.0.12210/2011
Origem: Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Organização Político-administrativa/ Administração Pública > Fundo de Participação dos Municípios
Interessado(a)(s): Movimento de Organização Comunitária e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.119. Inquérito Civil nº 268.9.126308/2018
Origem: Promotoria de Justiça de Santa Teresinha.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): José Machado Andrade, Denerval de Andrade Sampaio, Clevison Nogueira Nunes, Nadson França de Andrade, Gilmar Pereira Nogueira, José Edson Figueiredo Andrade Júnior e Município de Itatim.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.120. Inquérito Civil nº 591.0.223908/2015
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.
Interessado(a)(s): Marcília Fernandes Pereira e Radge Empreedimentos e Incorporações LTDA.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.121. Inquérito Civil nº 003.0.156270/2008
Origem: Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Penal > Crimes Previstos na Legislação Extravagante > Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético > Crimes contra a Flora.

Interessado(a)(s): Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A e Pedro Giubert.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.122. Inquérito Civil nº 114.9.155657/2018
Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Entre Rios.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Violação aos Princípios Administrativos.
Interessado(a)(s): Antônio Carlos Santana Dantas.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.123. Inquérito Civil nº 045.0.48445/2012
Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Eunápolis.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito Administrativo > Atos Administrativos > Improbidade Administrativa > Dano ao Erário.
Interessado(a)(s): Cia Brasileira de Distribuição, Reilson Lima Santos, Dinalva Rodrigues da Silva, Souza Nascimento Construtora LTDA., MB Construtora e Pavimentação LTDA. e Vieira Alves Materiais de Construção
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

3.124. Inquérito Civil nº 003.0.28012/2014
Origem: 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.
Relator(a): Conselheiro Ricardo Régis Dourado.
Assunto: Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Entidades de atendimento.
Interessado(a)(s): Caminho de Casa.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação do arquivamento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Ausente, justificadamente, a Conselheira Márcia Regina dos Santos Virgens.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2020.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público

CONSELHEIROS: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Adivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Áurea Lúcia Souza Sampaio Loepp, Adriani Vasconcelos Pazelli e Ricardo Régis Dourado.//